

## **Edital de Convocação nº 02/2023**

A COMISSÃO PERMANENTE DE POLÍTICAS SOCIAIS E DE DESENVOLVIMENTO DO CIDADÃO, juntamente com o Grupo de Trabalho instituído pela Portaria nº 291/2022 e prorrogado pela Portaria nº 48/2023, para realização de estudos e elaboração de propostas com vistas à formulação de ato normativo para a instituição da Política Nacional Judiciária de Atenção à Pessoa Idosa e suas interseccionalidades;

**CONSIDERANDO** o Edital de Convocação nº 01/2023, que convocou, para o dia 15 de junho às 14h, audiência pública para oitiva de especialistas para debater sobre a criação da Política Judiciária de Atenção à Pessoa Idosa e suas interseccionalidades.

### **RESOLVE:**

Art. 1º O Edital de convocação nº 01/2023 passa a vigorar com as seguintes alterações:

Art. 3º

.....  
.....

§4º Os interessados em participar da audiência deverão requerer a sua inscrição **até o dia 6 de junho de 2023**, através do e-mail [gabinete.mariomaia@cnj.jus.br](mailto:gabinete.mariomaia@cnj.jus.br).

§5º No requerimento de inscrição, os interessados deverão apresentar, de forma sucinta, currículo, informações que demonstrem a pertinência temática da instituição para tratar do assunto, bem como deverão indicar o tema específico que desejam abordar (acesso à

justiça, saúde, abrigo, violência, endividamento ou outros).

Art. 4º A relação de inscritos habilitados a participar da audiência pública estará disponível no portal do Conselho Nacional de Justiça **a partir do dia 9 de junho de 2023**, ocasião em que também será divulgada a minuta da Resolução e a programação da audiência pública.

Conselheiro **MÁRIO GOULART MAIA**

Conselho Nacional de Justiça